



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**

EDITAL PPGI/UFES Nº 05/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO
PROGRAMA DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

**(EDITAL CAPES 30/2023) NO ÂMBITO
DO PPGI/CT/UFES**

ANO: 2023/2024

1. FINALIDADE DO EDITAL

A finalidade deste edital é promover a seleção interna de candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o ano 2023/2024, conforme Edital CAPES nº 30/2023 publicado em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

O público alvo é composto pelos(as) discentes do curso de Doutorado em Ciência da Computação do PPGI/CT/UFES, regularmente matriculados(as) e que atendam aos requisitos do Edital CAPES nº 30/2023.

2. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

a) O número de vagas ofertadas segue o especificado no item 3 do Edital CAPES nº 30/2023 – “DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS”, sendo possível ao PPGI selecionar internamente 1 (hum) candidato(a) para um período de, no mínimo, três meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de seis mensalidades.

b) Conforme item 3.6 do Edital CAPES nº 30/2023, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) poderá, a seu critério, remanejar cotas de Programas de Pós-Graduação não utilizadas para outros programas, sendo possível, portanto, aumento do número de vagas supracitado, a critério da PRPPG.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

São necessários os seguintes documentos para inscrição:

I - documentação relacionada no item 9.2 do Edital CAPES nº 30/2023;

II - formulário de inscrição, conforme Anexo I deste edital;

III - formulário de avaliação curricular, conforme Anexo II deste edital.

4. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Os documentos previstos na Seção 3 deste edital deverão ser mesclados em um único arquivo no formato Portable Document File (PDF) denominado documentos.pdf, sendo que o Anexo I e o Anexo II deverão ocupar a primeira e a segunda páginas, respectivamente. Este arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição descrita na Seção 9 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior”. O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (megabytes).

b) O PPGI/UFES enviará ao(à) candidato(a) uma mensagem de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 1 dia útil do seu envio.

c) Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação na forma do item anterior, deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio da sua inscrição.

d) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituída das anteriores.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

a) O(A) candidato(a) será avaliado(a) por uma Comissão de Seleção estabelecida especialmente para este edital, conforme os itens 9.2 do Edital CAPES nº 30/2023.

b) Os critérios estabelecidos no item 8 do Edital CAPES nº 30/2023 serão utilizados como eliminatórios, desclassificando quaisquer submissões que não atendam tais critérios.

c) As candidaturas aprovadas serão classificadas pela pontuação obtida em avaliação curricular, conforme sistema de pontuação do Anexo II.

6. RESULTADO

O resultado da seleção será comunicado ao(à) candidato(a) e ao(à) orientador(a) por e-mail.

7. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO

a) Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.

b) O recurso, em versão digital no formato Portable Document File (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br em um prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. O assunto do e-mail deverá ser “Recurso do Resultado do Edital de Seleção de Candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior”. O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (megabytes).

c) O PPGI/UFES enviará ao(à) candidato(a) uma mensagem de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil do seu envio.

d) Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação na forma do item anterior, deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio do seu recurso.

e) No caso de mais de uma submissão de recurso, a última versão recebida será substituída das anteriores.

f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será comunicado à PRPPG/UFES, ao(à) candidato(à) e ao(à) professor(a) orientador(a) por e-mail, devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) seguir as instruções do Edital CAPES nº 30/2023 para inscrição na CAPES, homologação das inscrições e demais procedimentos previstos.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Prazo para inscrição	Até 22/11/2023 às 23h59min
Divulgação do resultado seleção	27/11/2023
Submissão de Recurso do resultado	28 e 29/11/2023
Divulgação do resultado final	01/12/2023

10. ANEXOS

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Dados Pessoais
Nome:
Matrícula PPGI:
Registro ORCID: ¹
Telefones:
E-mail:
Dados do Orientador
Nome:
Telefones:
E-mail:

Declaramos ter lido e compreendido o conteúdo do Edital CAPES nº 30/2023, publicado no endereço eletrônico

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Editais_2263037_SEI_2261948_Editais_30_2023.pdf; que o(a) aluno(a) não possui título de doutor(a) e nunca foi contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior e que a documentação comprobatória de que aluno(a), orientador(a) no Brasil e coorientador(a) no exterior atendem aos critérios do Edital CAPES nº 30/2023 encontram-se em anexo.

Local e Data

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

¹ O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

ANEXO II – Formulário de Avaliação Curricular

Produções Científicas na Área de Ciência da Computação ou Áreas Afins ^{2,3}	Máx.: 40	Quantidade	Total de Pontos	Páginas ⁴
# Artigos Completos Publicados em Periódicos na Área ou em Áreas Afins (Anexar Primeira Página do Artigo, que deve conter o nome do candidato como autor/coautor, e Índice do Periódico com ISSN)				
Artigos Completos em Periódicos Qualis ⁵ A1 ou A2	40			
Artigos Completos em Periódicos Qualis A3 ou A4	30			
Artigos Completos em Periódicos Qualis B1 ou B2	20			
Artigos Completos em Periódicos Qualis B3 ou B4	15			
Artigos Completos em Periódicos Qualis C ou sem Qualis (Máx.: 10 pontos)	5			
# Livros ou Capítulos de Livros Indexados (Anexar Capa do Livro, ou Primeira Página do Capítulo, que devem conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice do Livro com ISBN)				
Livros (Capa do Livro)	20			
Capítulos de Livro (Máx.: 20 Pontos)	10			
# Trabalhos Completos Publicados em Anais de Conferências na Área (Anexar Primeira Página do Trabalho, que deve conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice dos Anais)⁶				
Trabalhos Completos em Conferências Qualis A1 a A4	30			
Trabalhos Completos em Conferências Qualis B1 a B4 (Máx.: 30 Pontos)	15			
Trabalhos Completos em Conferências Qualis C ou sem Qualis (Máx.: 10 Pontos)	5			
# Trabalhos Resumidos Publicados em Anais de Conferências (Anexar Primeira Página do Trabalho, que deve conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice dos Anais)				
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis A1 a A4 (Máx.: 10 Pontos)	5			
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis B1 a B4 (Máx.: 5 Pontos)	2,5			
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis C ou sem Qualis (Máx.: 2 Pontos)	1			
Experiência em Atividades de Inovação	Máx.: 20			
Patentes	5			
Softwares com Registro	1			
		Total Geral		

² São consideradas afins as áreas de avaliação de Astronomia/Física; Matemática/Probabilidade e Estatística e Engenharias I, II, III e IV, da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoAreaAvaliacao.xhtml>).

³ O email de aceite do trabalho poderá ser utilizado como comprovante de publicação nos casos em que o aceite tenha ocorrido em até seis meses antes da data do edital.

⁴ Páginas do arquivo documento.pdf.

⁵ Para qualificar periódicos e conferências serão considerados, respectivamente, o Web Qualis (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) e o Documento de Área da Ciência da Computação (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/09012022_RELATORIOQUALISEVENTOS20172020COMPUTACAO.PDF).

⁶ Não serão contabilizados trabalhos apresentados em anais de jornadas de iniciação científica.